

# Prefeitura Municipal de Aquiraz

LEI Nº 040 /94, de 08 de junho de 1.994.

Cria cargos comissionados no âmbito da estrutura administrativa da SECRETARIA DE FINANÇAS e PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e dá Outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Ficam criados os cargos comissionados quantidade e simbologia, abaixo discriminados a seguir, em âmbito da estrutura administrativa da SECRETARIA DE FINANÇAS (SEFIN) e PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

## SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

<u>CARGO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>SIMBOLOGIA</u>
Tesoureiro	01	DNS-1
Diretor Administrativo/Financeiro	01	DNS-1
Assistente de Tesouraria	01	DAS-2

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

<u>CARGO</u>	<u>QUANT.</u>	<u>SIMBOLOGIA</u>
Assessor Especial de Gabinete	01	DNS-1
Chefe de Controle Interno	01	DAS-1

Art. 2º - As atribuições dos cargos acima criados são as seguintes:

## SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO

**TESOUREIRO** - Auxiliar o Secretário de Finanças nas suas atribuições, assinando cheques, endossando documentos, autorizando débitos, transferências, borderaus, e



# Prefeitura Municipal de Aquiraz

outros documentos de interesse da repartição, sempre em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal, ou seu substituto legal.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO** - Administrar, fiscalizar, controlar, organizar a estrutura administrativa da SECRETARIA DE FINANÇAS, em conjunto com o Secretário de Finanças, financeira e administrativamente.

**ASSISTENTE DE TESOUREARIA** - Auxiliar o Tesoureiro nas suas atribuições.

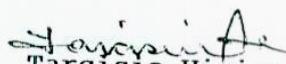
## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

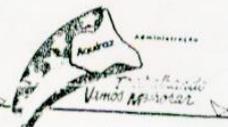
**ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE** - Assessorar em matéria de assuntos internos da Prefeitura Municipal o Procurador Geral.

**CHEFE DE CONTROLE INTERNO** - Controlar os serviços interno e processos em tramitação junto a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

**ART. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aos 08 de junho de 1.994.

  
Tarcísio Vieira Mota  
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Aquiraz

AQUIRAZ — CEARÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 007/94

ASSUNTO: Projeto de Lei, de 25 de março de 1994, que dispõe a criação da SECRETARIA DE TURISMO E DESPORTO e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
APROVADO  
Em 30 / 03 / 94  
*[Signature]*  
Presidente

PARECER

Instada a se manifestar, sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Secretaria de Turismo e Desporto esta Comissão entendeu por bem recomendar a aprovação do citado Projeto.

Este é o Parecer, s.m.j.

sala das Sessões da Câmara Municipal de Aquiraz, em 30 de março de 1994.

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Relator

*[Signature]*  
Membro